PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00093/51

Autor: OLAVO JOAO GALVAO
Data: 29/08/1951
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Da denominação ao Largo compreendido entre o final da Avenida Junqueira Ayres e a Praça Augusto Severo.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal,

faço saber que a câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado Largo "Dom Bosco", o trecho compreendido entre o final da Avenida Junqueira Ayres e o inicio da Praça Augusto Severo, em frente ao Colegio Salesiano.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 29 de agosto de 1951.

OLAVO João GALVAO
Prefeito

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário